

Ajuda do Fundo Social (Social Fund)

Quando vive com um orçamento apertado pode, por vezes, necessitar de uma ajuda suplementar. A sua vida pode sofrer alterações ou pode estar a enfrentar uma crise.

Poderá obter ajuda do Fundo Social para despesas importantes que são difíceis de pagar a partir do seu rendimento regular.

Esta Ficha Descritiva proporciona-lhe conselhos básicos sobre pagamentos, subsídios e empréstimos a que pode ter direito.

Subsídios de Apoio Comunitário

Os Subsídios de Apoio Comunitário são pagos de acordo com a sua situação. Estes ajudam a colmatar as necessidades da sua casa, roupas e despesas de deslocação.

Esta ajuda não precisa de ser restituída.

- Poderá obter um Subsídio de Apoio Comunitário se:
 - estiver a deixar um alojamento residencial ou institucional
 - precisar de ajuda para permanecer na sua própria casa
 - tiver tido um estilo de vida nómada
 - estiver a enfrentar uma dificuldade excepcional, ou
 - precisar de ajuda com determinadas despesas de deslocação.

Alojamento residencial ou institucional significa um local onde pode obter bastante apoio ou supervisão, como um hospital ou lares residenciais e com cuidados terapêuticos.

- Você ou o(a) seu(sua) companheiro(a) também devem estar a receber
 - Crédito de Pensão do Estado
 - Apoio ao Rendimento
 - Subsídio para pessoas à procura de emprego com base no rendimento
 - Subsídio de Apoio e Emprego relacionado com o rendimento

Ou provavelmente poderá obter um destes subsídios quando deixar um alojamento residencial ou institucional.

Consideramos como companheiro(a)

uma pessoa com quem esteja casado(a) ou uma pessoa com quem viva como se estivesse casado(a), ou um parceiro civil ou uma pessoa com quem viva como se de uma união de facto se tratasse.

Empréstimos Orçamentais (Budgeting Loans)

- Se precisar de ajuda para a sua casa ou para outras coisas que não possa pagar na totalidade e se você e o(a) seu(sua) companheiro(a) estiverem a receber o Crédito de Pensão do Estado, o Apoio ao Rendimento, o Subsídio de para pessoas à procura de emprego com base no rendimento ou o Subsídio de Apoio e Emprego relacionado com o rendimento durante pelo menos 26 semanas, poderá obter um Empréstimo Orçamental.

- Os Empréstimos Orçamentais são pagos de acordo com a sua situação. Trata-se de empréstimos sem juros que tem de restituir. Antes de receber qualquer montante, terá de acordar a forma de pagamento do empréstimo.
- Se tiver problemas em fazer os seus pagamentos no montante acordado, poderemos ajudar - contacte a Segurança Social ou o Centro de Emprego.
- Se já deve dinheiro ao Fundo Social, isso pode afectar o valor que irá receber.

Empréstimos para Emergências (Crisis Loans)

- Se precisar de ajuda imediata com as suas despesas diárias ou outras em situação de emergência ou como consequência de um acidente, poderá obter um Empréstimo de Emergência.
- Deve ter 16 ou mais anos e deve existir um risco grave para a sua saúde e segurança e a da sua família.
- Não é necessário que esteja a receber quaisquer subsídios.
- Os Empréstimos de Emergência são pagos de acordo com a sua situação. Trata-se de empréstimos sem juros que tem de restituir. Antes de receber qualquer montante, terá de acordar a forma de pagamento do empréstimo.
- Se tiver problemas em fazer os pagamentos no montante acordado, poderemos ajudar - contacte a Segurança Social ou o Centro de Emprego.

Subsídios de Apoio à Maternidade

- Se precisar de ajuda para comprar produtos para um bebé recém-nascido pode obter um Subsídio de Apoio à Maternidade. Poderá também obter ajuda se pretender adoptar, (incluindo fora do Reino Unido), se o bebé nascer por maternidade de substituição, se lhe for nomeado um tutor ou se o bebé estiver sujeito a uma ordem tutelar.
- Você ou o(a) seu(sua) companheiro(a) devem receber ou:
 - Crédito de Pensão do Estado
 - Apoio ao Rendimento
 - Subsídio de Apoio e Emprego com base no rendimento
 - Subsídio para pessoas à procura de emprego com base no rendimento
 - Crédito Fiscal para Trabalhadores, onde o elemento incapacidade ou incapacidade grave está incluído no prémio
 - Crédito Fiscal para Crianças a uma taxa mais elevada do que o elemento familiar adequado
- Não precisa restituir o Subsídio de Apoio à Maternidade.
- Para saber se pode pedir o subsídio, contacte a Segurança Social ou o Centro de Emprego.

Pagamentos de Funerais (Funeral Payments)

- Se precisar de ajuda para pagar um funeral, poderá obter um Pagamento de Funerais.
- Você ou o(a) seu(sua) companheiro(a) devem receber ou:
 - Crédito de Pensão do Estado
 - Apoio ao Rendimento
 - Subsídio de Apoio e Emprego relacionado com o rendimento
 - Subsídio para pessoas à procura de emprego com base no rendimento
 - Crédito Fiscal para Trabalhadores, onde o elemento incapacidade ou incapacidade grave está incluído no prémio
 - Crédito Fiscal para Crianças a uma taxa mais elevada do que o elemento familiar adequado
 - Subsídio de Habitação

Se a pessoa que falecer deixar uma herança, o seu Pagamento de Funerais terá que ser restituído a partir desta.

Pagamentos Complementares de Inverno

- Os Pagamentos Complementares de Inverno são pagos durante os períodos de condições climáticas muito frias. Não precisa de efectuar um requerimento. Poderá obter uma ajuda extra relativamente às suas despesas com aquecimento, se estiver a receber:
 - Crédito de Pensão do Estado; ou
 - Subsídio de Apoio e Emprego relacionado com o rendimento (que inclua o apoio ou a componente de actividade relacionada com o trabalho); ou
 - Apoio ao Rendimento, Subsídio para pessoas à procura de emprego com base no rendimento ou Subsídio de Apoio e Emprego relacionado com o rendimento e
 - tiver um filho com menos de 5 anos de idade ou
 - também recebe
 - um prémio de pensionista, um prémio de pensionista superior ou um prémio de pensionista melhorado; ou
 - um prémio por incapacidade, prémio por incapacidade agravada ou prémio por incapacidade grave
 - um prémio por criança deficiente; ou
 - Crédito Fiscal para Crianças que inclua um elemento de incapacidade ou incapacidade grave.

Pagamentos Complementares de Combustíveis de Inverno

- Tanto para homens como mulheres, a idade de habilitação para os WFP aumentará gradualmente de acordo com o aumento da idade da Pensão de Estado das mulheres dos 60 aos 65 anos de idade entre 2010 e 2020.
- Se vive normalmente na Grã-Bretanha ou na Irlanda do Norte, poderá obter um Pagamento Complementar de Combustíveis de Inverno. Normalmente, não precisa de efectuar um requerimento.
- Não é necessário que esteja a receber quaisquer subsídios.
- Para obter mais informações, telefone para a linha de ajuda de Pagamentos Complementares de Combustíveis de Inverno através do n.º 08459 15 15 15. O seu telefonema será atendido em Inglês. Ou contacte o seu Centro de Pensões, Segurança Social ou Centro de Emprego ou o Centro do Subsídio de Apoio e Emprego.

Para obter os contactos do Centro de Pensões, da Segurança Social, do Centro de Emprego ou do Centro do Subsídio de Apoio e Emprego, consulte a lista telefónica na secção empresarial e procure por Entidades Governamentais. O centro tratará de lhe proporcionar aconselhamento no seu idioma. Se ligar para o centro, o seu telefonema será atendido em Inglês.

Lembre-se de que este panfleto é um guia geral sobre os benefícios e não é uma declaração legal vinculativa. Fizemos todos os esforços para nos certificarmos de que as informações constantes deste panfleto estão correctas na data indicada na capa. Contudo, as alterações efectuadas à legislação fazem com que este panfleto se torne gradualmente menos rigoroso.